

Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete Deputado Distrital Wallington Luiz - PSC

PL 206 /2011

PROJETO DE LEI N°

011

Assessoria de Plenário e Distribuição Sr. Deputado Wellington Luiz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão 🛊 distribuição. observado o art. 132 do RI.

> Itamar Phiheiro Lima Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia do Policial Civil, Policial Militar, Bombeiro Militar e Agente de Atividades Penitenciárias, vitimados em serviço, a ser comemorado anualmente no dia 8 de julho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia do Policial Civil, Policial Militar, Bombeiro Militar e Agente de Atividades Penitenciárias, vitimados em serviço, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ASSESSORIA DE PLENARIO

## **JUSTIFICAÇÃO**

Não raro a sociedade se depara com notícias de servidores da segurança pública que são vitimados no cumprimento do dever de defesa dos cidadãos. São pais de família, profissionais valentes, anônimos, que arriscam suas vidas diuturnamente em benefício do próximo.

O reconhecimento da sociedade do Distrito Federal, com a instituição de uma data específica para prestar homenagens a esses profissionais e suas famílias, é uma demonstração de respeito e consideração a quem doou a própria vida para que outros pudessem usufruir com mais tranquilidade suas vidas.

Por esses motivos, conclamamos os nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

de

de 2011.

Wellington Luiz Deputado Distrital

**PSC** 

Setor Protocolo Legislativo PL Nº 206 /2011 Folha Nº O 1